



FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Resultado Preliminar – Etapa I – Regulamento nº 2017/031 para Apresentação e Seleção de Projetos de Empreendimentos Econômicos Coletivos

OBJETO: seleção e o apoio a projetos para implantação e/ou melhoria de empreendimentos econômicos coletivos relacionados à produção de base agroecológica, extrativista e orgânica das redes de agroecologia, extrativismo e produção orgânica conveniadas no âmbito do Edital nº 2014/005 - Redes ECOFORTE.

Entidades proponentes HABILITADAS: Centro de Assessoria e Apoio aos Trabalhadores e Instituições Não Governamentais Alternativas – CAATINGA, Associação dos Agricultores Ecológicos das Encostas da Serra Geral – AGRECO, Polo de Proteção da Biodiversidade e Uso Sustentável dos Recursos Naturais – POLOPROBIO, Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Apoio a Agricultura Familiar - REDE TERRA, Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada – IRPAA, Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata - CTA-ZM, Centro de Desenvolvimento Sustentável e Capacitação em Agroecologia – CEAGRO, Cooperativa de Agricultura Familiar Sustentável com Base na Economia Solidaria Ltda. – COPABASE.

Entidades proponentes INABILITADAS e motivo da inabilitação:

UF	ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ	MOTIVO DA INABILITAÇÃO (Critério de Eliminação – Anexo IV)
RS	Instituto Cultural Padre Josimo - ICPJ	06.942.198/0001-09	E10 – Conforme item 6.7.IX. E11 – Conforme itens 6.8.I e 6.8.II.

MS	Associação de Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul - APOMS	04.064.415/0001-80	E11 – Conforme itens 6.8.I e 6.8.V
GO MG	Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Cerrado - CEDAC	03.786.980/0001-98	E10 – Conforme item 6.7.IX. E11 – Conforme item 6.8.II. E19 – Não contempla todas as informações necessárias à análise.
CE	Centro de Defesa dos Direitos Humanos Antônio Conselheiro	06.741.573/0001-52	E1 - Rede participante do Regulamento não é rede de agroecologia, extrativismo e produção orgânica conveniada no âmbito do Edital nº 2014/005 – Redes ECOFORTE. E5 – Não apresentou Estatuto Social. E9 - Entidade diferente da entidade executora do projeto da rede de agroecologia, extrativismo e produção orgânica conveniada no âmbito do Edital nº 2014/005 – Redes ECOFORTE. E13 - O projeto não tem como público alvo a rede de agroecologia, extrativismo e produção orgânica apoiada no âmbito do Edital 2014/005 – Redes ECOFORTE. E16 - Rede participante do Regulamento não é rede de agroecologia, extrativismo e produção orgânica conveniada no âmbito do Edital nº 2014/005 – Redes ECOFORTE. E18 – Em desacordo com item 7.5.

MT	Associação Indígena Marupá AIM	09.657.551/0001-05	E1 - Rede participante do Regulamento não é rede de agroecologia, extrativismo e produção orgânica conveniada no âmbito do Edital nº 2014/005 – Redes ECOFORTE. E5 e E7 – Não apresentou Estatuto Social. E12 – Conforme item 6.9. E16 - Rede participante do Regulamento não é rede de agroecologia, extrativismo e produção orgânica conveniada no âmbito do Edital nº 2014/005 – Redes ECOFORTE. E18 - E18 – Em desacordo com item 7.5.
----	--------------------------------	--------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A partir desta data as entidades proponentes têm prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem recursos. Mais informações no sítio na internet - www.fbb.org.br.

Brasília-DF, 13 de junho de 2018.
MIKHAIL MARCIANO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício da Comissão de Seleção